



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

PORTARIA Nº 158, DE 02 DE MAIO DE 2019.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – COREN-PI, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do COREN-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 0001/2019;

CONSIDERANDO Ofício Circular Cofen nº 114/2018;

CONSIDERANDO o calendário letivo do Mestrado Profissional em Gestão Econômica de finanças públicas;

CONSIDERANDO Memorando Procuradoria Jurídica nº 040/2019, resolve:

Art. 1º - Autorizar o pagamento de diárias e passagem aérea de volta no trecho Brasília-Teresina para a funcionária Sra. Fernanda Pereira de Sousa, com vistas a garantir a participação das aulas presenciais do Mestrado Profissional em Gestão Econômica de finanças públicas do Sistema Cofen/Conselhos Regionais, durante o período de 06 a 10 de maio de 2019, em Brasília-DF.

Parágrafo único: Caso haja necessidade, o deslocamento se dará no dia anterior e posterior às atividades, devido à distância do local.

Art. 2º - Determinar que o pagamento de passagens e diárias obedeça ao disposto na Decisão COREN-PI nº 054/2017;

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, independente de publicação no Diário Oficial, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 02 de maio de 2019.

Tatiana Maria Melo Guimarães

Tatiana Maria Melo Guimarães

COREN-PI 110720-ENF

Presidente

Amanda Lúcia Barreto Dantas

Amanda Lúcia Barreto Dantas

COREN-PI 133133-ENF

Secretária